

PREVENÇÃO CRIMINAL OU CONIVÊNCIA COM O CRIME PARADOXO DE UMA TEMÁTICA DE CONFIRMAÇÃO

**Adolfo Celso Oliveira Reges
Maria Ozélia Andrade Reges**

Decorridos anos de labor na carreira de Delegado de Polícia, o autor transforma sua vivência profissional em ferramenta literária.

A obra *Prevenção Criminal ou Conivência com o Crime* do escritor brasileiro Bismael B. Moraes publicado pela Editora Revista dos Tribunais em 2005 é um trabalho de análise seguido de protesto focado na sociologia e na ciência criminal, especificamente no Estado-Penal que surge de um discurso vivenciado como também de uma destreza ávida de um escritor com uma carga de consistência e consciência pessoal, policial e política.

Onde Bismael Moraes torna sua escrita uma obra de análise e confirmação? Salta aos olhos a destreza e o domínio de suas palavras ágeis e ferrenhas que permeia os capítulos de sua obra, quase como uma conferência ao vivo, pois ha apreensão de teses e teses citadas no corpus textual. A confirmação por vias escritas é percebida pela forma e pela composição da narrativa. Tudo parece fluir de uma relação harmoniosa entre o estilo das palavras e a matéria narrada. Já a análise é confirmada a partir do capítulo I no qual o autor trata da problemática da segurança pública brasileira. “*Ora, parece “estranho” o descaso dos Poderes Públicos (federais, estaduais e municipais) e suas autoridades, civis e militares, com a prevenção criminal?... Quanto vale a vida?*”¹... É caros leitores a Segurança Pública é caso de polícia como também a saúde e em especial a educação. São três organismos essenciais atrelados ao poder público e subordinado ao caos total.

O texto abre-se *ex abrupto* com a seguinte informação: “*A Filosofia nos leva à reflexão em busca da verdade do pensamento e das idéias; a História, que é ciência e não mente* (grifei), *registra os fatos e os transmite à posterioridade*”... Muito interessante, eu jamais em sã consciência afirmaria que a História não mente! Ela tanto mente como omite registros. Assim um novo discurso emerge para contar do caos em que se caracterizou a história da Segurança Pública.

O primeiro capítulo “em busca da prevenção criminal” – e vai continuar buscando – nos traz à baila nossos velhos e conhecidos princípios fundamentais – dados pela Carta Maior de 1988: a vida – incluindo a esta a honra – a liberdade, o patrimônio e a segurança

¹ Op.cit.,p.51

assegurados como cláusulas petrificadas, isto é, que ninguém poderá em hipótese nenhuma modificar, transformar ou mesmo desrespeitá-las. Será?! Deixo a reflexão sobre a temática em suas mãos caro leitor.

Ato-contínuo nas páginas seguintes há o entrosamento da discussão sobre crime – respaldado pelo princípio da legalidade e da reserva legal – pena e prevenção. Interessante quando o autor diz que “É claro que daqui a mil anos, ou mais, ainda haverá crimes por dois motivos: a ignorância dos que os praticam e os interesses dos que lucram com ele”.² E vai mais além afirmando que poderá vir a diminuir os números estatísticos, caso seja implantado a cultura da prevenção. A meu ver o crime é um fato normal da sociedade, já afirmava Émile Durkheim em sua obra *As Regras do Método sociológico*, bem como sua origem é desde os primórdios, ou seja, no “paraíso” de Adão e Eva deu-se o primeiro crime: a desobediência, a primeira pena: a expulsão e logo em seguida o primeiro fraticídio. Não há como, nem mesmo uma medida exasperada de prevenção para colocar freios na criminalidade. Amenizar talvez...

Vale ressaltar, que a preocupação do autor é sobre o alto índice de segurança privada, não é para menos a segurança pública é totalmente insegura, nesse ponto devo concordar com o nobre autor da obra analisada. Mas como prevenir? Por vias escritas lhes falo que não consigo imaginar uma política de prevenção eficaz, entretanto o sistema penitenciário, apesar de não ser tão bem vindo é necessário. Foucault afirma que “a prisão é perigosa quando não inútil. E, entretanto, não vemos o que pôr em seu lugar. Ela é a detestável solução de que não se pode abrir mão”.³ Realmente, mas creio que se as leis fossem elaboradas de tal forma eficazes e sem tantos privilégios, sem tantas “janelas abertas” pela Corte Suprema com certeza a prisão cumprisse a sua finalidade, ou seja, reeducasse os detentos. Outras peculiaridades trazidas no corpus textual tratam da questão polêmica da redução de menores – no qual o autor é totalmente contra – além de outras temáticas suscitadas como, por exemplo, o Plano de Segurança Pública – falho e inapropriável –, a polícia vítima dela mesma – vale a pena estudar minuciosamente essa temática – e sobre a polícia comunitária que a priori muitos vêem com bons olhos, mas a roupagem que lhe veste tem outro propósito: “politicagem”. Nessa proposta o autor mescla um tema com o outro, tecendo uma “literatura de protesto, de análise e de sugestões preventivas” consubstanciado em propor caminhos que levem à prevenção criminal pelas autoridades competentes que compõe a cúpula da segurança pública.

² Op. Cit.,p.26

³ FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir, 2005. p. 208

A narrativa inicialmente um diamante bruto que pelas palavras do autor vai dilapidando aqui e alhures sobre a problemática da polícia brasileira – e põe problemática nisso – aborda o crime, as penas, a globalização e a omissão dos poderes competentes até chegar a incrível solução: a pedagogia de prevenção criminal. É fantástico! Calma, não me refiro ao programa fantástico que passa aos domingos na rede globo, mas a conscientização da educação em segurança pública com o propósito de prevenção. Vale dizer que não sei em época precisamente o autor escreveu sua tese, mas devo informar que esta pedagogia já vem sido posta em prática a bastante tempo através da Secretaria de Segurança Nacional – SENASP que ministra cursos dos mais variados através de sistema AVEA – ambiente virtual de educação à distância, bem como patrocina pós graduação em convênios com as universidades federais do Acre e de Santa Catarina atualmente promove cursos de pós-graduação lato sensu em “Segurança Pública e Complexidade” e cursos de “Prevenção ao uso indevido de drogas – Curso de Capacitação para Conselheiros Municipais”. Vale ressaltar, ainda, que o delegado Adolfo Reges (autor da resenha) do Grupo Antiassalto da Polícia do Acre – GAP, usa da denominada “prevenção criminal” quando detém um indivíduo – sendo o crime de bagatela e não sendo prisão em flagrante e outros requisitos subjetivos de atenuantes – e este mesmo indivíduo agiu delituosamente em consequência de uso de substâncias entorpecentes encaminha-o para uma Casa de Recuperação para dependentes químicos.

Isto posto, creio que de alguma forma – mesmo que precária e não habitual – as autoridades competentes estão fazendo uso da proposta feita pelo nobre autor. No tocante algumas propostas evidenciadas na obra nos parecem utópica. É óbvio que todo aprendizado é viável e que sempre devemos respeitar a opinião de nossos pares, mas certas ideologias só permeiam a nossa mente na qual, transferimos para o papel surdo e mudo. É salutar o desejo do nobre autor em discutir sobre métodos preventivos, entretanto “prevenção criminal” é um tanto utópico nos dias atuais, bem como uma outra modalidade de cumprimento de pena para os biltres que maculam a sociedade.

Bem, já falamos muito caro leitor e você deve estar se perguntando onde se encontra a relação de minhas palavras com o título supramencionado? É óbvio que o título deve inspirar uma sensação de descoberta, de êxtase ou mesmo de uma *catarse*⁴ – calma estamos quase lá, antes, porém vamos falar um pouco sobre o momento no qual se inspirou o autor a escrever a sua história “auto-experimental”.

Vislumbra-se no texto fortes emoções, sentimentos e preocupação – tudo isso por ter sentido na pele a vivencia de ser um policial – um delegado – de ter presenciado atrocidades

⁴ Catarse palavra grega que significa a afirmação emocional do público com o pronunciado pelo autor.

cometidas por criminosos e atrocidades cometidas pelo poder... A história contada é a sua história profissional no qual se faz através da mescla híbrida de teses proferidas por ilustres jurídicos como, por exemplo, Luis Flávio Gomes, Pablo Molina, entre outros. A reflexão do autor é tecida através de dados estatísticos, de conceitos e de precedentes no qual viabiliza uma única causa: a prevenção criminal. E onde se encaixa o paradoxo? Na própria temática, pois se não há prevenção haverá conivência. Melhor explicando: a Segurança Pública previne e vem os legisladores com leis e mais leis coniventes...

No último capítulo nos deparamos com o famoso título: *Prevenção Criminal ou conivência com o crime* traçado pela figura do paradoxo, no qual cita formas de prevenir, bem como das medidas aplicadas pelo direito alienígena “tolerância zero”. Na realidade nossa pátria em nada se parece com a pátria alienígena, somos culturalmente híbridos enquanto que culturas alienígenas são considerados “*primitive culture pure*”⁵. Essa cultura híbrida se refere à mescla do brasileiro com o europeu, o negro e o índio, bem como do sistema penal, da tripartição dos poderes e outros direitos aos quais, o Brasil fez e faz apreensão. Igualmente o autor trata entre outras de questões reflexivas como, por exemplo, o desarmamento, na obrigatoriedade de uma polícia judiciária ostensiva e uma série de aberrações que não vale a pena citar.

O autor conclui sua tese pelo bom senso afirmando que, no caso das autoridades acordarem da fantasia, devem buscar uma política de prevenção e não repressão. Fica uma pergunta no ar. Essa tal prevenção teria êxito? Será que os bandidos são somente pretos e pobres? A segurança mesmo no caos não executa a prevenção? Posso lhes afirmar que considero a “Segurança Pública” tal qual a instituição familiar: “mesmo falida é ela que sustenta a sociedade”. A ideologia do autor é coerente, mas inviável, pois como diria o saudoso Drummond de Andrade: “Nesse país é proibido sonhar”.

Prevenção Criminal ou Conivência com o Crime é a confirmação absoluta da coerência com a realidade político-criminal e ao mesmo tempo uma obra auto vivenciada e cosmopolita, pois há em seu conteúdo uma inflexão de vivencia profissional bem explicitada em que se observa fatos personalizados que mira projetos de reestruturação de leis, penas, reeducação prisional e de prevenção. Mas nada nos impede de sonhar com um mundo perfeito. A meu ver o mundo deve ser imperfeito, pois somente assim a busca pela perfeição seria infinita.

A humanidade caminha, e com ela os ilícitos penais.

⁵ *Primitive culture pure* – Trad. Cultura primitiva pura

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MORAES, Bismael B. *Prevenção Criminal ou Conivência com o Crime – análise brasileira*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

DURKHEIM, Émile. *As Regras do Método Sociológico*. Trad. Pietro Nassetti. São Paulo: Editora Martin Claret, 2008. (Coleção Obra-Prima do autor).

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: História da Violência nas Prisões*. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. 33. ed. São Paulo: Editora Vozes, 2007. p. 208.